



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23
"Unidos por amor a Inajá"



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75e42bfa-dc1b-40d5-a5f1-22a4fa47c8d3

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO II

ITEM 38 – RELAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item 38 do Anexo II da Resolução TC Nº 110/2020, que durante o exercício de 2020, não houve parcerias firmadas com OS no município de Inajá.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias com OSCIP, o município de Inajá durante o exercício de 2020, deixa de seguir relação dos termos de parcerias firmados com OSCIP, objeto do Item 38 do referido anexo II da Resolução TC Nº 110/2020.

Inajá, 31 de dezembro de 2020.

Adilson Timóteo Cavalcante

Prefeito